

Critérios de Participação do PJB 2017

- Ter entre 16 e 22 anos até 31/12/2017.
- Estar matriculado(a) e frequentando regularmente o 2º ou 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou particulares ou matriculado no 2º, 3º ou 4º ano do ensino técnico integrado ao ensino médio,
- Não ter participado como deputado jovem em nenhuma outra edição do Parlamento Jovem Brasileiro.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

DE 27 DE MAIO A 09 DE JUNHO DE 2017

Acesse a Ficha de Inscrição pela página do PJB no Portal da Câmara dos Deputados, em: www.camara.leg.br/pjb, e preencha todas as informações com atenção e de forma completa;

- Anexe os seguintes documentos à sua Ficha de Inscrição:
- Projeto de lei elaborado por você.
- Cópia de documento de identidade válido e legível;
- Termo de autorização do responsável, devidamente assinado, caso você tenha menos de 18 anos. O modelo do Termo de Autorização está disponível no site juntamente com a ficha de inscrição;
- Declaração de que está matriculado(a) regularmente no ensino médio/técnico. Atenção! Peça à escola que emita uma declaração de matrícula com a data provável de conclusão do ensino médio.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A equipe responsável pelo programa selecionará 44 Projetos de Lei mediante análise dos critérios listados na **tabela 1**.

Para cada um dos 3 critérios, uma nota de 0 (zero) a 3 (três) será atribuída, sendo:

- 0 (zero): ruim;
- 1 (um): regular;
- 2 (dois): bom; e
- 3 (três): ótimo.

Tabela 1.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL	PESO PARA CADA CRITÉRIO
<p>P1- JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO A justificação ou justificativa é a parte final da proposição em que o candidato a deputado jovem apresenta as razões e os argumentos que justificam a matéria proposta. Nesse quesito, deverá ser avaliada a qualidade o aprofundamento da justificação apresentada.</p>	
<p>P2- RELEVÂNCIA/MÉRITO DA PROPOSIÇÃO PARA A SOCIEDADE Busca-se avaliar, neste critério, se a proposição apresenta grande valor, relevância, mérito para a sociedade.</p>	2
<p>P3- TÉCNICA LEGISLATIVA (ADEQUAÇÃO AO GÊNERO TEXTUAL) Avalia-se, neste critério, se há adequação ao gênero textual, ou seja, se a proposição apresenta texto estruturado em forma de proposição legislativa, conforme os modelos apresentados no anexo ao Manual de Procedimentos.</p>	1

Nota Estadual NE = (NP1 + NP2 + NP3) / 0,18. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:1. Maior nota no quesito Justificação da Proposição; 2. Maior nota no quesito Relevância/mérito da proposição para a sociedade;3. Aluno cursando o último ano do Ensino Médio ou Técnico;4. Maior idade.

- Os Documentos devem ser encaminhados até o dia 09/06 **exclusivamente** para o email saopaulo.pjb2017@gmail.com
- Orientações de como elaborar um Projeto de Lei podem ser encontradas no site da Câmara dos Deputados.
<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/parlamentojovem/2017>
- Orientações de como trabalhar o Projeto de Lei em sala de aula podem ser encontradas no site da Câmara dos Deputados.
<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/parlamentojovem/como-trabalhar-o-pjb-em-sala-de-aula>

Os custos com a viagem, hospedagem e alimentação serão subsidiados pela Câmara dos Deputados.

Dúvidas, entrar em contato com os Coordenadores do Programa:

- Sergio Luiz Damiani sergio.damiati@educacao.sp.gov.br Fone (11) 3351 0105
- Emerson Costa emerson.costa@educacao.sp.gov.br



Foto1. Deputados Jovens do Estado de São Paulo



Foto2. Cerimônia de posse dos Deputados



Foto3. Foto em frente ao Congresso Nacional.



Foto 4. Discussão dos Projetos de Lei nas Comissões.